

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA N.º 03/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 12:00 (doze) horas, na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Roserene Paulino da Silva, Adeilde Davel de Oliveira, Éldo Lopes Tomé, Romildo Camporez da Silva e Carlos Roberto Tristão de Souza, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. Os Presidentes das mencionadas Comissões, Roserene Paulino da Silva e Adeilde Davel de Oliveira, designaram o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: 1) Projeto de Lei Nº 043/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO, REFORMA MELHORIAS E/OU CONSTRUÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS DESTINADAS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERALIDADE SOCIAL E ECONÔMICA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Dando continuidade os Senhores Presidentes, Vereadores: Adeilde Davel de Oliveira e Roserene Paulino da Silva, designaram o Vereador Éldo Lopes Tomé, como relator para análise da matéria em pauta. Após análise e debate sobre às mesmas, os integrantes da comissão permanente analisaram os projetos em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos:

1) Projeto de Lei № 043/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO, REFORMA MELHORIAS E/OU CONSTRUÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS DESTINADAS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERALIDADE SOCIAL E ECONÔMICA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos (12:45), e determinou que eu ______ (Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ROSERENE PAULINO DA SILVA

Presidente

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Membro

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA

Membro

ÉLDO LOPES TOMÉ

Membro

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Membro